



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de Esporte, Recreação e Turismo
Responsável pela demanda	Wesley Fernando Gomes de Lira
E-mail	esporte_turismo@pracinha.sp.gov.br

### 2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input type="checkbox"/> Pregão
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Pregão (com o uso do SRP)
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Dispensa / Inexigibilidade de Licitação
<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa / Inexigibilidade de Licitação (com o uso do SRP)
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	<input type="checkbox"/> Concorrência
<input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia	<input type="checkbox"/> Leilão
<input type="checkbox"/> Obras / Reforma de Edifício	<input type="checkbox"/> Concurso
<input type="checkbox"/> Alienação de bens	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo

#### Justificativa da sugestão da modalidade

A contratação indicada possui estimativa no valor de **R\$27.000,00 (vinte e sete mil), com base na pesquisa de preço do ramo compatível do objeto**, estando dentro do valor da dispensa previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM ATENDENDO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE PRACINHA.

Item	Descrição Resumida	Unidade de Fornecimento	Quantidade estimada
Único	Contratação empresa para realização da arbitragem, atendendo as práticas esportivas do Município de Pracinha.	Serviço	Até 60 jogos/rodadas.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade da realização de serviços de arbitragem esportiva com o objetivo de fornecer entretenimento e lazer aos munícipes, e fomentar ainda mais o esporte e turismo da cidade.

A Secretaria de Esporte, Recreação e Turismo é responsável pelo aprendizado esportivo de crianças e adolescentes, e pelo lazer do público adulto através do esporte.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

Por todo o exposto, a Secretaria de Esporte, Recreação e Turismo pretende utilizar a solução escolhida como ferramenta legal de contratação.

## 5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

( ) Sim

( X ) Não

Número do item no PCA	Objeto resumido

### Justificativa

O PCA ainda não foi elaborado, de modo que o presente DFD se deferido integrará o PCA elaborado em 2025 para o exercício de 2026.

## 6. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

Os serviços deverão ser executados por profissional qualificado, contendo o certificado de arbitragem dos profissionais.

O início dos serviços devem ser conforme a necessidade da Administração, nos campeonatos do município e demais atividades esportivas.

Devem ser requisitados comprovação técnica da empresa a ser contratada.

Os requisitos deverão estar presentes no termo de referência ou no aviso de dispensa.

## 7. FONTE(S) DO RECURSO

Orgão: **02 PODER EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária: 02.11 DESPORTO E LAZER

Elemento de Despesa: 27.812.0003.2024

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

## 8. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha, 22 de janeiro de 2025

**WESLEY FERNANDO GOMES DE LIRA**  
Secretário de Esporte, Recreação e Turismo

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito